



www.stml.pt

218 885 430

stml@stml.pt

www.stal.pt

210 958 400

stal.lisboa@stal.pt

www.cgtp.pt

213 236 500

cgtp@cgtp.pt

Resolução

Para garantir um serviço público de limpeza e higiene urbana de qualidade à freguesia e à população de Alvalade, é necessário respeitar impreterivelmente os direitos e responder às expectativas dos trabalhadores da higiene urbana da freguesia.

Contudo, estes trabalhadores há muito que aguardam respostas às suas reivindicações por parte do atual Executivo, nomeadamente sobre o:

- ✓ O pagamento durante 12 meses do Suplemento de Insalubridade e Penosidade, isto é, contemplando também o período de férias, como determina o n.º 1 do artigo nº 152 da Lei de Trabalho em Funções Públicas.
 - À semelhança do sucedido para a realidade da Câmara Municipal de Lisboa, assunção dos retroativos sobre o pagamento deste suplemento a janeiro de 2021, assumindo assim a Junta de Freguesia os compromissos estabelecidos aquando da transferência de competências da CML para as Juntas de Freguesia.
- ✓ Conforme acordado entre o Sindicato e o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade a 27 de fevereiro de 2023, conclusão da adenda ao Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) celebrado com a Junta de Freguesia, que garanta aos trabalhadores da higiene urbana, o direito ao descanso compensatório (folga) pelo trabalho em dias-feriado.

Pelo exposto, os trabalhadores reunidos em plenário a 28 de junho de 2023 no Posto de Limpeza das Murtas, concentrando-se depois junto à sede da Junta de Freguesia, exigem ao Executivo de Alvalade respostas urgentes e sérias a todos as reivindicações suprarreferidas.

Na ausência de soluções aos assuntos apontados, decidirão com os seus Sindicatos, o STML e o STAL, todas as formas de luta que se considerem oportunas e necessárias nesse sentido.

28 de junho de 2023